

**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 391/2025

Autoria: **Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Mendes Ferreira**, Governador do Estado de Mato Grosso; ao Excelentíssimo Senhor **Cel. PM César Roveri**, Secretário de Estado de Segurança Pública; e à Excelentíssima Senhora **Daniela Silveira Maidel**, Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, a **necessidade de criação de uma Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado** no Município de Barra do Garças – MT.

Senhores(as) Destinatários(as),

Na forma regimental, **INDICAMOS** a Vossas Excelências a criação de uma **Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado** em Barra do Garças – MT, pelos fundamentos a seguir expostos:

A política pública de “**tolerância zero**” implementada pelo Estado levou à criação, por decreto, de unidades da DRACO em Cuiabá, Sinop e Cáceres, demonstrando a viabilidade jurídica e administrativa para a ampliação dessa especialidade em outros polos estratégicos.

Barra do Garças – MT se consolidou como **polo regional do Araguaia**, localizado na divisa com o Estado de Goiás, concentrando **fluxos econômicos, logísticos e populacionais** que exigem resposta policial especializada para o enfrentamento de crimes complexos e de caráter interestadual.

A recente **instalação da Vara de Combate ao Crime Organizado** na Comarca gera, automaticamente, a necessidade de adequação das forças de segurança, mediante a criação

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br -- fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

de estrutura policial especializada para investigação, análise financeira e patrimonial, cooperação interinstitucional e cumprimento qualificado de medidas judiciais.

A presença de uma DRACO em Barra do Garças possibilitará:

- o enfrentamento efetivo de organizações criminosas, tráfico de drogas e armas, lavagem de dinheiro, corrupção, crimes ambientais e grilagem;
- a articulação operacional integrada com a PJC, SESP, MP, Judiciário, PRF, PMMT e órgãos ambientais;
- a ampliação da inteligência policial e da efetividade investigativa.

Os benefícios esperados com a criação da DRACO em Barra do Garças incluem a redução das externalidades criminais regionais, por meio de investigação qualificada, análise de dados e estrangulamento financeiro das organizações criminosas, resultando em perdas patrimoniais e recuperação de ativos; a integração sistêmica com o sistema de justiça e forças coirmãs, elevando as taxas de elucidação, a celeridade e a segurança jurídica das ações; e a proximidade do serviço especializado ao jurisdicionado, reduzindo custos logísticos, ampliando a capacidade de resposta rápida e fortalecendo a percepção de segurança da população do Araguaia.

Dante do exposto, INDICAMOS:

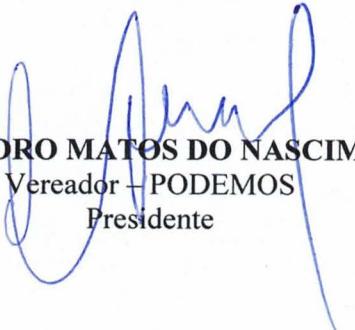
1. a criação da **Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado** no Município de Barra do Garças – MT, após aprovação do CSP e anuênciia da Delegacia-Geral;
2. a implementação unidade com infraestrutura mínima, viaturas, tecnologia de inteligência e análise financeira, conforme o padrão das demais DRACOs já existentes;
3. a harmonização regimental das atribuições da DRACO local com as competências da **Vara de Combate ao Crime Organizado** da Comarca.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

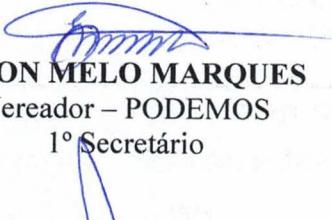
REDAÇÃO

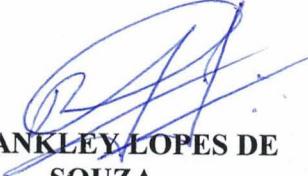
Assim, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação, de modo a garantir a execução de medida essencial para a segurança pública de Barra do Garças e de toda a região do Araguaia.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 29 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPEZ DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

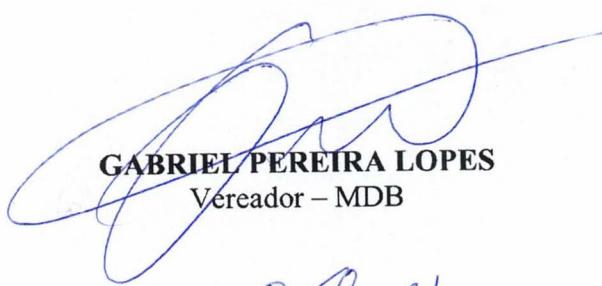

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

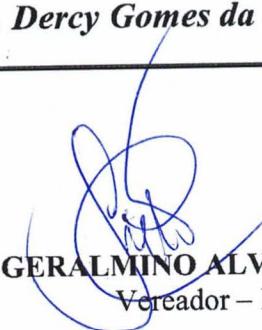
Bianca S. de F. Almeida
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB


FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

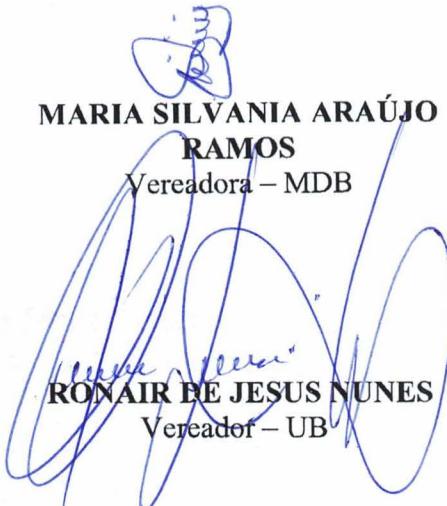
REDAÇÃO


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB


GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

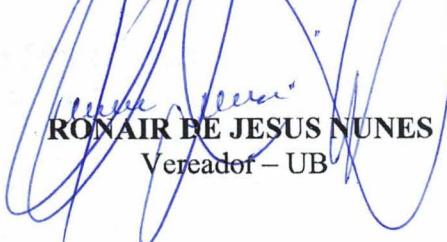

HIAGO TELES ALVES

Vereador – PL

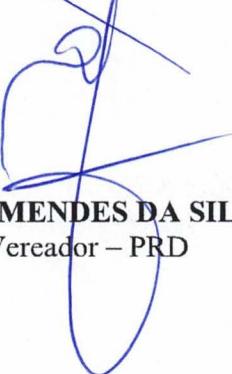

MARIA SILVANIA ARAÚJO
RAMOS
Vereadora – MDB


PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador – UB


RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – UB


ELCIO MENDES DA SILVA

Vereador – PRD

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br